

			Rio Pacu	-	ES	US	Mod. Estável	Média	Lavoura perene e Mineração	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91(Política Agrícola) e programas de agricultura familiar. Apresenta potencial para garimpagem e mineração (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94). Província Garimpeira. Engloba as comunidades de São José e Porto Rico.	GA+MI122
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para extrativismo, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas).	FX 123
			Igarapé Preto	BR-163	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para extrativismo, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas).	FX 124
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Manejo Florestal e Extrativismo	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para extrativismo, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas), garimpagem e programas de agricultura familiar. Reserva Garimpeira.	FX+GA262
			Igarapé Preto I	-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73.	I 125
				-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	-Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Kaiabi, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73. Engloba a comunidade de Alto Alegre.	I 126
ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163	BAIXO E MÉDIO TAPAJÓS	RIO TAPAJÓS	Rio das Tropas	BR-163	ES	US	Mod. Estável	Média	Lavoura Perene e Mineração	Zona de Conservação de Uso Sustentável, da APA Tapajós para lavoura perene, de acordo com a Lei 8.171/91(Política Agrícola). Apresenta potencial para garimpagem e mineração (De acordo com as Leis Estadual 5.807/94, 5.793/94 e Lei Complementar nº18/94). Província Garimpeira.	GA+MI127
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para extrativismo, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas).	FX 128
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para extrativismo, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006,licitação de florestas públicas).	FX 129
				-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 130
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para extrativismo, manejo florestal, programas de agricultura familiar e garimpagem. Reserva garimpeira.	FX+GA255
				-	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da APA Tapajós para extrativismo, manejo florestal (Lei Federal No 11.284, de 02.03.2006, licitação de florestas públicas). E mineração.	FX 256
				BR-163	ES	US	Mod. Estável	Moderadamente Baixa	Extrativismo e Manejo Florestal	Zona de Conservação de Uso Sustentável da Flona Creporí, para extrativismo, manejo florestal e programas de agricultura familiar. Reserva garimpeira.	FX 409
			Rio Cabituti	-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixo	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Sai-Cinza, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 131
				-	ES	I	Mod. Estável	Moderadamente Baixo	Biodiversidade	Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Munduruku, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73	I 132